

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 452 - Processo nº 452

Ao(s) 26 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Camila Garcia de Oliveira do(a) Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.130/0001-00, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:52:46 AM do dia 26 de Dezembro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA	14.521.409/0001-68
ASTROS SERVIÇOS E COMERCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS	09.265.607/0001-78
B3 Solucoes LTDA	17.190.170/0001-89
BASE PLANEJAMENTO & CONSTRUCOES LTDA	34.665.042/0001-63
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	42.286.630/0001-14
Constha Construções Ltda	14.369.818/0001-90
D2 ENGENHARIA LTDA	54.711.732/0001-19
DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA	60.863.966/0001-84
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA	17.695.703/0001-84
ECO LITORAL PROJETOS LTDA	08.250.465/0001-02
EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA	31.855.913/0001-13
FORMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	04.634.055/0001-04
FR ENGENHARIA CIVIL E AVALIAÇÕES LTDA ME	28.278.530/0001-15
GALEN SOLUCOES CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA	53.116.255/0001-80
GERGEAN ENGENHARIA LTDA	06.900.170/0001-09
GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA	34.690.127/0001-00
GRACA PRIME SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	35.762.965/0001-04

JAK OBRAS CIVIS LTDA	26.777.703/0001-14
JEFFEX SERVICE LTDA	24.465.332/0001-00
LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.338.037/0001-88
Limax Construtora Ltda - me	27.085.203/0001-84
MODULE ENGENHARIA LTDA	33.482.988/0001-21
NOVOS ARES - CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	25.425.697/0001-73
RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	38.880.696/0001-60
RODRIGUES TEZOLIN LTDA	51.121.730/0001-81
Strand Projeto e Construção Ltda	17.669.628/0001-87
SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP	04.123.086/0001-09
Só Coberturas Eventos LTDA	10.848.453/0001-26
TRIX ENGENHARIA ELETRICA EIRELI	35.458.932/0001-67
VILARIM CONSTRUTORA LTDA	53.023.485/0001-03
VISAO ENGENHARIA LTDA	54.016.444/0001-44

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada para renovação de AVGB's e elaboração de projeto técnico de prevenção de combate a incêndio com aprovação no Corpo de Bombeiros.

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 972.208,05 Valor Final:R\$ 972.208,05 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 972.208,05

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP	Participante 3	04.123.086/0001-09	R\$ 972.208,05	R\$ 972.208,05	Sem Marca	Sim
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Participante 26	42.286.630/0001-14	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.017.000,00	Sem Marca	Sim
ECO LITORAL PROJETOS LTDA	Participante 30	08.250.465/0001-02	R\$ 1.851.824,85	R\$ 1.018.000,00	Sem Marca	Sim
DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA	Participante 18	60.863.966/0001-84	R\$ 1.851.824,85	R\$ 1.030.000,00	Sem Marca	Sim
Strand Projeto e Construção Ltda	Participante 13	17.669.628/0001-87	R\$ 1.851.824,00	R\$ 1.031.000,00	Sem Marca	Sim
NOVOS ARES - CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	Participante 1	25.425.697/0001-73	R\$ 1.388.868,63	R\$ 1.388.868,63	Sem Marca	Sim

GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA	Participante 15	34.690.127/0001-00	R\$ 1.851.824,85	R\$ 1.388.868,63	Sem Marca	Sim
B3 Solucoes LTDA	Participante 8	17.190.170/0001-89	R\$ 1.481.459,88	R\$ 1.481.459,88	Sem Marca	Sim
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA	Participante 5	17.695.703/0001-84	R\$ 1.833.306,62	R\$ 1.666.457,18	Sem Marca	Sim
LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 9	10.338.037/0001-88	R\$ 1.666.642,36	R\$ 1.666.642,36	Sem Marca	Não
RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	Participante 12	38.880.696/0001-60	R\$ 1.759.233,66	R\$ 1.759.233,66	Sem Marca	Não
Limax Construtora Ltda - me	Participante 11	27.085.203/0001-84	R\$ 1.851.824,85	R\$ 1.851.824,85	Sem Marca	Sim
JEFFEX SERVICE LTDA	Participante 14	24.465.332/0001-00	R\$ 1.851.824,85	R\$ 1.851.824,85	Sem Marca	Não
Só Coberturas Eventos LTDA	Participante 6	10.848.453/0001-26	R\$ 3.581.698,00	R\$ 3.581.698,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
D2 ENGENHARIA LTDA	Participante 4	54.711.732/0001-19	R\$ 1.800.000,00	R\$ 84.976,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Prezados, Boa tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 95% de desconto e conforme análise da Declaração de Exequibilidade apresentada pela mesma, o preço continua inexequível conforme segue: Considerando que a Contratação trata-se de uma ATA de Registro, a liberação das frentes para Renovação e elaboração dos projetos serão fornecidas gradativamente, portanto, as vitorias serão realizadas conforme cada solicitação, assim o cálculo que a empresa forneceu na Composição de preços da proposta item C- Despesa de viagem para vistoria no local, poderá ser maior, visto que a vistoria poderá ser por unidade, bem como nova vistoria para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros; Com relação ao item D- Despesa estimada com ART/RRT dos projetos = R\$ 99,64, informo que a ART será por unidade, portanto, considerando que temos 122 unidades esse valor será de aproximadamente R\$ 12.500,00, ou seja, 15% do valor da proposta da empresa seria destinado apenas para elaboração de ART; Conforme análise da proposta apresentada pela empresa, os preços ofertados estão fora dos valores de mercado. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303</p>						
GRACA PRIME SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	Participante 21	35.762.965/0001-04	R\$ 1.800.000,00	R\$ 84.977,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não anexou a documentação no prazo de 01 hora conforme edital.						

FR ENGENHARIA CIVIL E AVALIAÇÕES LTDA ME	Participante 22	28.278.530/0001-15	R\$ 1.750.000,00	R\$ 120.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não anexou a documentação no prazo de 01 hora conforme edital.						
TRIX ENGENHARIA ELETRICA EIRELI	Participante 2	35.458.932/0001-67	R\$ 1.500.000,00	R\$ 122.299,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Prezados, Bom dia! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 93,40% de desconto, porém a composição de custo apresentada está incorreta, impossível de ser analisada, bem como sem apresentação de justificativa através de Exequibilidade, assim a proposta ofertada está fora dos valores de mercado. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303</p>						
Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA	Participante 24	14.521.409/0001-68	R\$ 1.800.000,00	R\$ 150.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não anexou a planilha no prazo estipulado em Edital						
JAK OBRAS CIVIS LTDA	Participante 17	26.777.703/0001-14	R\$ 1.850.820,00	R\$ 185.182,49	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Prezados, Boa tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 90% de desconto, porém não foi apresentado composição dos custos, apenas o valor fechado, o que dificulta a análise, bem como após análise da justificativa de Exequibilidade, e empresa está considerando apenas um comparativo realizado através de outros contratos, que foram contratados para elaboração de projeto, porém, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, devendo pelo menos ser considerado 122 ART's para cada unidade, assim, o preço ofertado pela empresa está inexequível. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303</p>						
EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA	Participante 23	31.855.913/0001-13	R\$ 1.851.824,85	R\$ 314.900,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
<p>Conforme análise feita pela secretaria solicitante: Prezados, Boa tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 83% de desconto, porém conforme composição dos custos, a empresa considerou apenas 256 horas para Engenheiro Civil Pleno e 128 para projetista, porém, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, ocorre que a empresa está considerando horas de engenheiro e projeto aproximadamente 3 horas para cada unidade, o que fica inviável,</p>						

considerando que os projetos devem ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros e o mesmo pode solicitar alterações, portanto, o preço ofertado pela empresa está inexequível. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303

GERGEAN ENGENHARIA LTDA	Participante 25	06.900.170/0001-09	R\$ 1.851.824,85	R\$ 314.999,99	Sem Marca	Sim
-------------------------	--------------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Não anexou a documentação no prazo estipulado em Edital

GALEN SOLUCOES CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA	Participante 29	53.116.255/0001-80	R\$ 1.849.000,00	R\$ 324.999,00	Sem Marca	Sim
--	--------------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Após análise feita pela Secretaria solicitante Prezados, Boa Tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 82,45% de desconto, bem como a proposta da empresa está incorreta, está com os preços fora dos valores de mercado, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, devendo pelo menos ser considerado 122 ART's para cada unidade, visita técnica e hora técnica de engenheiro para cada unidade, bem como sem apresentação de justificativa através de Exequibilidade, assim a proposta ofertada não atende. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. OBS: Informo também, que não foi possível identificar pela proposta da empresa o nome da mesma e o CNPJ, bem como a proposta nem o nome do responsável possui, nos encaminharam apenas uma planilha sem timbre e identificação. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303

Constha Construções Ltda	Participante 19	14.369.818/0001-90	R\$ 1.851.800,00	R\$ 399.999,00	Sem Marca	Sim
--------------------------	--------------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Prezados, Boa Tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 78,40% de desconto, bem como a proposta da empresa está incorreta, está com os preços fora dos valores de mercado, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, devendo pelo menos ser considerado 122 ART's para cada unidade, visita técnica e hora técnica de engenheiro para cada unidade, bem como na justificativa de Exequibilidade não foram comprovados todas as necessidades de cada unidade, assim a proposta ofertada não atende. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303

VISAO ENGENHARIA LTDA	Participante 28	54.016.444/0001-44	R\$ 1.797.000,00	R\$ 400.000,00	Sem Marca	Sim
-----------------------	--------------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Prezados, Boa Tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 78,40% de desconto, bem como a proposta da empresa está incorreta, está com os preços fora dos valores de mercado, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, devendo pelo menos ser considerado, visita técnica para cada unidade, bem como os projetos serão aprovados pelo Corpo de Bombeiros, e a responsabilidade na aprovação junto ao Corpo de Bombeiros será inteiramente da empresa, devendo ser considerado todas as alterações solicitadas pelo mesmo, e entregar para Prefeitura os Projetos já aprovados bem como os AVCB's das outras unidades aprovadas que serão renovadas, assim a proposta ofertada não atende. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303

MODULE ENGENHARIA LTDA	Participante 20	33.482.988/0001-21	R\$ 1.851.824,85	R\$ 733.990,00	Sem Marca	Sim
------------------------	--------------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Prezados, Boa Tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 60,36% de desconto, bem como a proposta da empresa está incorreta, está com os preços fora dos valores de mercado, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, devendo pelo menos ser considerado, 122 ART's para cada unidade, visita técnica para cada unidade, bem como os projetos serão aprovados pelo Corpo de Bombeiros e a responsabilidade na aprovação junto ao mesmo será inteiramente da empresa, devendo ser considerado todas as alterações solicitadas pelo mesmo e entregar para Prefeitura os Projetos já aprovados bem como os AVCB's das outras unidades aprovadas que serão renovadas, assim a proposta ofertada não atende. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303

RODRIGUES TEZOLIN LTDA	Participante 27	51.121.730/0001-81	R\$ 1.850.000,00	R\$ 734.900,00	Sem Marca	Sim
------------------------	--------------------	--------------------	------------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Prezados, Boa Tarde! Após análise da proposta apresentada pela empresa, informo primeiramente que conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 14.133, item III, as empresas poderão ser desclassificadas caso apresente preços inexequíveis, portanto, conforme proposta da empresa a mesma apresentou 60,31% de desconto, bem como a proposta da empresa está incorreta, está com os preços fora dos valores de mercado, vale ressaltar que possuímos 122 unidades, sendo 64 unidades para renovação de AVCB's e 58 unidades para elaboração de projeto, devendo pelo menos ser considerado, visita técnica para cada unidade, bem como os projetos serão aprovados pelo Corpo de Bombeiros e a responsabilidade na aprovação junto ao mesmo será inteiramente da empresa, devendo ser considerado todas as alterações solicitadas pelo mesmo e entregar para Prefeitura os Projetos já aprovados bem como os AVCB's das outras unidades aprovadas que serão renovadas, assim a proposta ofertada não atende. Portanto, a proposta apresentada é inexequível, visto que a administração pública deve adotar um procedimento criterioso para avaliar as propostas, assegurando que o valor apresentado seja condizente com a execução do objeto contratado e que o licitante tenha condições de cumprir com as obrigações assumidas. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em prejuízos financeiros e danos à imagem da administração pública. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303

VILARIM CONSTRUTORA LTDA	Participante 10	53.023.485/0001-03	R\$ 1.851.824,85	R\$ 740.729,94	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não anexou a documentação no prazo solicitado.						
FORMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	Participante 16	04.634.055/0001-04	R\$ 1.851.824,85	R\$ 914.073,48	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não anexou a documentação solicitada no prazo estipulado em Edital						
ASTROS SERVIÇOS E COMERCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS	Participante 7	09.265.607/0001-78	R\$ 1.851.824,85	R\$ 915.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Prezados, Tarde! Informo que a empresa não comprovou a Parcela de relevância, visto que a mesma não comprovou a Elaboração de Projeto Técnico de Prevenção de Combate a Incêndio. Fico a disposição para maiores esclarecimentos! Atenciosamente Jessica Lopes de Oliveira - Engenheira Civil Secretaria Municipal de Obras e Serviços Acompanhamento de Projetos de Convênios Tel: (11) 4668-9303						
BASE PLANEJAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 31	34.665.042/0001-63	R\$ 1.333.209,04	R\$ 925.912,43	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Não anexou a documentação no prazo solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA	Participante 18	60.863.966/0001-84	06/12/2024 - 14:35:14
Motivação do Recurso			
temos intenção de recurso			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	Pregoeiro	Camila Garcia de Oliveira	12/12/2024 - 09:07:53	Negado
Justificativa				
Não anexou o recurso no prazo previsto				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	Autoridade Competente	Renato Nunes de Carvalho	12/12/2024 - 09:48:21	Negado
Justificativa				
Indeferido em virtude a licitante não ter apresentado o recurso conforme intenção manifestada na sessão do dia 06/12/2024.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Camila Garcia de Oliveira

Pregoeiro

Janaina Pereira Ferreira

Equipe de Apoio

Ariana Domingues Teixeira

Equipe de Apoio